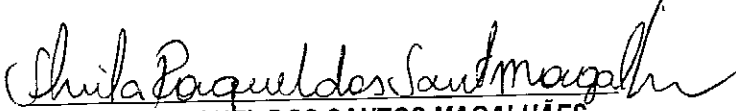


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3009.02/2022 - SME
ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, a Sra. SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, para **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E ITENS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**, com o valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a). Sr(a). **CRISPIANO BARROS UCHOA**, todo teor da presente declaração, para que proceda - se de acordo, a devida ratificação.

MADALENA/CE, 03 OUTUBRO DE 2022.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL

A(O)
EXMO(A). SR(A). **CRISPIANO BARROS UCHOA**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO